



ESTADO DE MATO GROSS
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 0117/SAD/2020

DE 08 DE JULHO DE 2020.

“RESPONSABILIDADE DO VEICULO FIAT UNO PLACA QCS6718DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 50 do inciso VIII, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração pelo o veículo da Educação FIAT UNO placa QCS 6718, devido as necessidades de deslocamentos frequente mediante a emergência de saúde pública de importância mundial decorrente do novo coronavirus (covid 19), fica o carro a disposição das necessidades da Secretaria de Administração Geral e Secretaria Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 08 DE JULHO DE 2020.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Av.14 de Setembro - S/N – Centro - Santa Cruz do Xingu – MT-CEP: 78664-000

Fone: (66) 3594-1000/1057/1304 – Fax: (66) 3594-1201

SITE: santacruzdoxingu.mt.gov.br

ADM: 2017 - 2020